



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.083, DE 29 DE MAIO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Processo nº 3989/2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/96, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.909/2012, que alterou o Artigo 8º - Incisos I e II da Lei Municipal nº 2.439/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 29 de maio de 2025, os membros abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ – COSMAG:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS INDICADOS PELO EXECUTIVO

I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:

- Titular: PATRÍCIA LAMARCA OLIVEIRA SANTOS;
- Suplente: TELMA APARECIDA RODRIGUES.
- Titular: SIMONE APARECIDA CARVALHO;
- Suplente: JORDANA GONÇALVES VALADÃO MACHADO.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: MARY SOLANGE CARVALHO BONFIM DE BARROS;
- Suplente: JULYANNE SILVEIRA HEITOR.

III – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:

- Titular: IASMIM DINIZ FARIA;
- Suplente: RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA.

IV – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:

- Titular: KENIA REZENDE CARDOSO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Suplente: BRUNO MIGUEL BODEVAN.

V – Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: LORRAYNE VAILLANT QUEIROZ;
- Suplente: GABRIELLA MICHELE LIMA DE SOUZA VILARDE.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: DOS USUÁRIOS E/OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Representantes do Lar dos Idosos:

- Titular: LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA;
- Suplente: MARILENE MARIA MOURA.

II – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- Titular: DANIELLY SERRI SPALA REZENDE;
- Suplente: ROZIANA PEREIRA DA COSTA.

III – Representantes da Igreja Católica:

- Titular: IVANE ALVES PEREIRA MENDONÇA;
- Suplente: LÚCIA HELENA MURUCCI PIROVANI.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Pastores – COMPEG:

- Titular: ELIZABETH DOS SANTOS JEOVENHOLI;
- Suplente: BEATRIZ RIGUETE SIMÕES.

V – Representantes da OAB:

- Titular: Vitor Nasser Fonseca;
- Suplente: Cyntia Gripp.

VI – Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:

- Titular: Amanda Pereira Alves Marques;
- Suplente: Alvimara de Araújo.

Art. 2º - Os membros acima nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução, conforme reza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.439/96.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social, será presidido por um de seus membros para mandato de 01 (um) ano, permitindo uma única recondução por igual período, nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 2.439/96.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

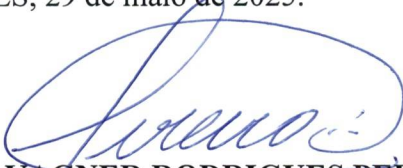
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Guaçuí - ES, 29 de maio de 2025.



VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal



DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município



JOÃO FERNANDO DE FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda